



12º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025**, de autoria do Vereador Roninho Passos, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação do Complexo de Esporte e Lazer do bairro Interlagos e dá outras providências".
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025**, de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar, tendo em sua descrição: "Institui o julho Âmbar como mês de sensibilização e conscientização sobre o luto parental no Município de Linhares".
- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025**, de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar, tendo em sua descrição: "Institui o Dia Municipal do Padre, a ser celebrado anualmente em 04 de agosto".
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025**, de autoria do Vereador Johnatan Maravilha, tendo em sua descrição: "Institui, no âmbito do município de Linhares/es, o Dia Municipal da dança e dá outras providências".

Linhares-ES, 13 de maio de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)